



## AS CIDADES MAIS VIOLENTAS DA AMAZÔNIA

### **Rodolfo Jacarandá**

Universidade Federal de Rondônia

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2047-1403>

URL: <https://rodolfojacaranda.academia.edu/>

E-mail: [rfjacaranda@uol.com.br](mailto:rfjacaranda@uol.com.br)

Trabalho enviado em 5 de setembro de 2024 e aceito em 6 de fevereiro de 2025



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.03., 2024, p. 305-328

Rodolfo Jacarandá

DOI: [10.12957/rdc.2024.87087](https://doi.org/10.12957/rdc.2024.87087) | ISSN 2317-7721

## RESUMO

A violência homicida nas cidades amazônicas cresce consistentemente há décadas. A diferença entre a taxa média de homicídios nas cidades amazônicas e no restante do país quebrou recordes em 2022, ficando em 44% - e segue aumentando. A intensificação da violência destrói o acesso de indivíduos, povos e suas comunidades a direitos constitucionais, fragiliza a capacidade de organização da sociedade civil e inviabiliza o exercício efetivo de uma justiça socioambiental democrática. Neste estudo, apresento uma análise estatística descritiva dos dados de homicídios de 1980 a 2022, com o objetivo de apontar os locais mais violentos da região. Utilizando dados de desmatamento e de produção de soja apresento ainda uma análise exploratória que sugere uma associação entre o avanço das fronteiras produtoras de soja e carne e o aumento de homicídios em cidades-chave de pelo menos quatro estados: Rondônia, Pará, Roraima e norte do Mato Grosso. Ao contrário do discurso muito evocado do abandono da Amazônia, demonstro ao final como intervenções coloniais programáticas e políticas tributárias nacionais preocupadas com a soberania comercial estão pressionando as últimas grandes áreas protegidas e expondo a um ponto de não retorno povos e meio ambiente.

**Palavras-chave:** Amazônia; cidades; violência; homicídio; soja;

## ABSTRACT

The incidence of homicidal violence in Brazilian Amazon cities has been progressively increasing over the course of several decades. In 2022, the disparity in homicide rates between cities in the Amazon region and the rest of the country reached a record-breaking 44%, and this gap is still increasing. The escalation of violence hampers the ability of individuals, communities, and societies to exercise their constitutional rights, diminishes the ability of civil society to mobilize, and renders the achievement of democratic socio-environmental justice unattainable. This study entails a descriptive statistical analysis of homicide data spanning from 1980 to 2022. The primary objective is to discern the geographical locations characterized by the highest levels of violence within the region. Based on data regarding deforestation and soybean production, I have conducted an exploratory analysis that indicates a correlation between the expansion of soybean and beef production areas and the rise in homicides in significant cities in four states: Rondônia, Pará, Roraima, and northern Mato Grosso. In contrast to the widely discussed narrative of the Amazon's abandonment, I provide evidence that programmatic colonial interventions and national tax policies focused on commercial sovereignty are exerting pressure on the remaining large, protected areas. This is resulting in a critical situation for both the local populations and the environment, reaching a point from which recovery may be impossible.

**Keywords:** Amazon rainforest; cities; violence; homicide; soybean;

## INTRODUÇÃO: ESTUDANDO A VIOLÊNCIA HOMICIDA NAS CIDADES AMAZÔNICAS



A literatura científica vem apontando desde algum tempo que violência homicida está se interiorizando no Brasil, se deslocando das grandes regiões metropolitanas em direção às pequenas cidades, mais distantes dos grandes centros populacionais (Filho *et al*, 2020; Aransiola *et al*, 2022; Nsoesie, 2020). Essa interiorização da violência teria chegado com mais força às cidades amazônicas sobretudo a partir de 2017, quando as taxas de homicídio aumentaram assustadoramente. Esse movimento teria atingido, primeiro, as capitais e as cidades mais populosas. Em seguida, ele teria se expandido para as cidades menores fazendo com as que os índices de violência na região se universalizassem, aumentando as preocupações globais com a segurança e a sobrevivência de povos originários e tradicionais e com a própria sustentabilidade do frágil equilíbrio ambiental amazônico.

Neste artigo vou descrever o cenário desse tipo de violência nas cidades amazônicas nos últimos quarentas anos. Vou apontar ainda as razões pelas quais o aumento da violência na região deve ser compreendido como o efeito inevitável de uma regularidade esperada, quiçá planejada, mais do que fruto de inesperados movimentos de novos tipos de criminalidade que assolam a região. A principal razão que motiva essa conclusão é a forma política da governança jurídico-econômica que submete o desenvolvimento amazônico a um regime colonial predatório, permanente e insuperável. Desde o Discurso do Rio Amazonas de Getúlio Vargas em sua viagem histórica pela região, em 1940, passando pelos projetos massivos de ocupação e colonização dos anos 1960-1970, até as políticas fiscais que incentivam a expansão rápida e desenfreada das fronteiras agrícolas da soja para a Amazônia (Fearnside, 2023) não há ciclo de destruição que não tenha sido rigorosamente pensado e executado como expressão de uma soberania governamental sob controle de interesses políticos e econômicos que jamais objetivaram a proteção ou a defesa do patrimônio público, de povos e de comunidades locais.

A regularidade e a intensidade da violência homicida não é apenas um subproduto da falência burocrático-organizacional ou da sobreposição desmedida de ilegalismos que são a característica distintiva dos principais problemas amazônicos. A violência homicida é um componente fundamental para fragilizar as relações comunitárias e impedir o surgimento de uma sociedade civil forte o bastante para defender seus próprios interesses diante dos ciclos de intervenção que de tempos em tempos assolam a região. Aquilo que venho chamando de discurso da ausência do poder de Estado tem sido enunciado, largamente, como causa explicativa de natureza quase mágica para esse cenário – nos estudos criminais clássicos o termo mais comum é “anomia”, um eufemismo para acusar de selvageria as comunidades locais. Mas a precariedade da infraestrutura e de todos os outros meios públicos de suporte ao desenvolvimento sustentável também é parte de um projeto muito bem descrito para explorar economicamente os recursos naturais amazônicos.



Pensando, portanto, na associação interna e sistêmica entre altos índices de violência, desenvolvimento econômico predatório e intervenção normativa, que se manifesta pela regulação jurídico-política dos destinos sociais amazônicos sem a participação efetiva de povos e comunidades afetadas, vou demonstrar nas seções adiante como o que parece ser um movimento de interiorização da violência pode ser visto na Amazônia como um fenômeno menos dramático. E o motivo é simples: mais de um terço dos municípios amazônicos foi criado pouco antes da barreira legal imposta pela Emenda Constitucional n. 15 de 1996, que passou a exigir autorização legislativa do Congresso Nacional para a criação de novas municipalidades. Logo, quase trezentos municípios dos atuais 808 simplesmente não existiam quando os dados de homicídios na Amazônia começaram a ser contabilizados, em 1979. Essas e outras dificuldades semelhantes serão consideradas ao longo desse estudo de modo a oferecer uma série histórica confiável e sólida a ponto de ajudar a definir metas de políticas públicas não apenas na área de segurança, mas também de planejamento e economia.

O principal objetivo desse trabalho é oferecer uma série de dados bem consolidada e apontar as cidades e as regiões mais violentas da Amazônia. A liderança histórica desse ranking é de Ariquemes, em Rondônia, com a taxa média de homicídios mais alta de 1980 a 2022. Considerando apenas a última década, a cidade de Alto Alegre em Roraima é a mais violenta da região. As duas cidades estão separadas pelas imensidões territoriais do Amazonas, mas se comunicam por serem zonas de partida da agroindústria da pecuária extensiva e da soja que têm arrastado consigo destruição e violência para dentro da Amazônia (Fearnside, 2001). Apontei ainda no estudo 5 regiões que funcionam como centros irradiadores da violência homicida que ameaçam áreas gigantescas de preservação ambiental e centenas de comunidades originárias e tradicionais. Se medidas urgentes não forem tomadas para mudar o cenário nessas regiões, a devastação ambiental e o extermínio de comunidades inteiras não será freado.

## 1. ANOTAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE O ESTUDO DA VIOLÊNCIA HOMICIDA NA AMAZÔNIA

Este é um estudo descritivo que utiliza levantamento quantitativo de dados disponíveis no sistema de informação sobre a mortalidade do Sistema Único de Saúde – SIM/DATASUS. Nesse sistema os dados são informados pelo pessoal da área da saúde, seguindo critérios internacionais definidos no Código Internacional de Doenças – CID10<sup>1</sup>. Evidentemente, a partir da base de dados escolhida, a primeira

---

<sup>1</sup> Com base no CID-10, existem, basicamente, 3 categorias de óbitos por causas externas para definir um homicídio: a) morte por agressão (intervalo X85-Y09); morte por intervenção legal ou operação de guerra (Y35-Y36) e mortes por causas externas cuja intenção é indeterminada (Y10-Y34). O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), por meio da série de publicações do Atlas da Violência, tem se dedicado a encontrar meios de incorporar dados de

decisão metodológica é usar o termo “município”, em vez de “cidade”, afinal, os dados são lançados por competência própria dos servidores que representam os entes federados no sistema universal. Evidentemente, haverá sempre distorções que podem ser significativas, dada a extensão territorial dos municípios amazônicos. Mas, pela organização do sistema de informações é quase impossível saber se um homicídio ocorreu na sede do município de Altamira/PA ou, por exemplo, no seu distrito de Castelo dos Sonhos, mais de 900 quilômetros ao sul.

Com relação ao período histórico, elaborei duas séries, uma desde 1980 até 2022, e a outra desde 1992 até 2022. No caso da série com início em 1980, meu objetivo foi apenas comparar dados de municípios amazônicos com os de outras regiões do país, assumindo um cenário mais amplo. O universo de municípios com dados completos nesse período é insuficiente para uma análise mais significativa. Por isso, escolhi 1992 como ano de início da série principal por que a partir desse ano temos um número consistente de municípios amazônicos sobre os quais temos dados sólidos – 404.

Como o objetivo é utilizar taxas por 100 mil habitantes para comparar municípios e regiões outro problema foi definir o contingente populacional mínimo para definir os municípios analisados. Em estudos desse gênero, como aqueles feitos anualmente pelo IPEA no Atlas da Violência, considerando o país todo, o corte costuma ser de 100 mil habitantes para municípios de tamanho médio. Mas esse valor é alto demais para os padrões amazônicos. Pensando na qualidade estatística dos dados dividi os municípios em três grupos com base nos tercis da população do Censo de 2022 e encontrei os seguintes valores: a) baixa população: Até aproximadamente 15.237 habitantes; b) média população: entre 15.237 e 52.422 habitantes; e c) alta população: acima de 52.422 habitantes. A seguir, para cada grupo calculei a média das taxas de homicídio de 1992 a 2022. Calculei também os intervalos de confiança de 95% para essas médias. No caso dos municípios de tamanho médio amazônico a taxa média geral de homicídios para 1992-2022 ficou em 21,36, relativamente próxima da taxa média anual calculada para municípios no Atlas da Violência de 2024 (IPEA, 2024). Por fim, incluí na análise os municípios com alta população, obtendo assim o valor final de 404.

## 2. HOMICÍDIOS NO BRASIL E NA AMAZÔNIA LEGAL: BREVE REVISÃO DAS ÚLTIMAS QUATRO DÉCADAS

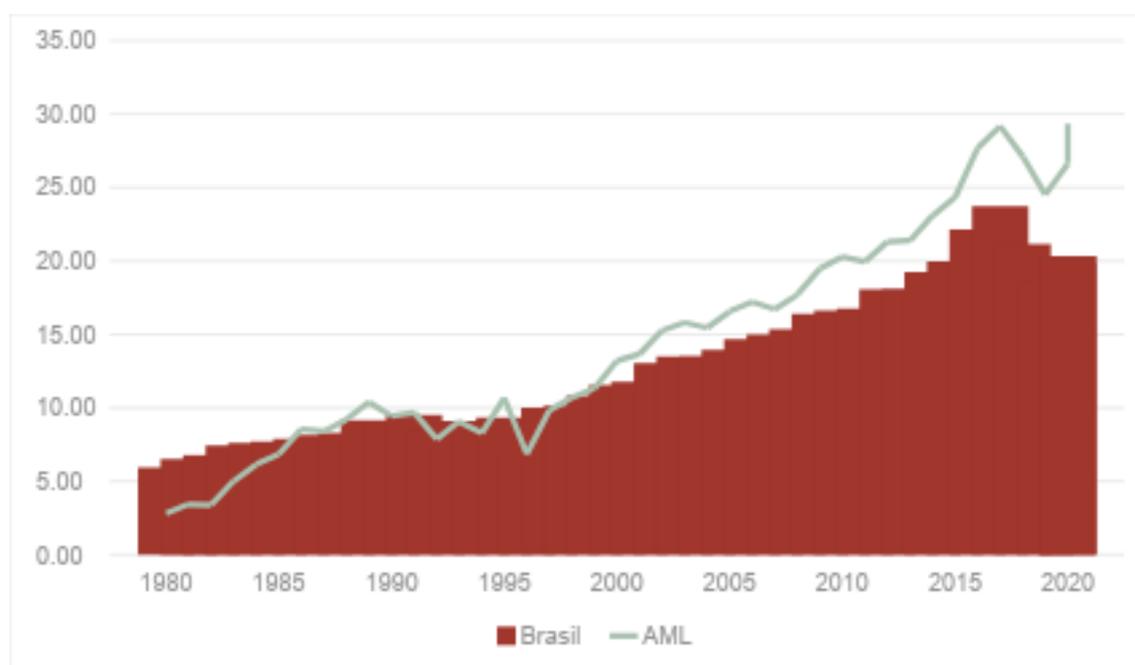
---

mortes por causas indeterminadas aos dados de homicídios em municípios. Em muitos casos, a diferença entre os dados de mortes por agressão e aqueles em que se inclui os dados por mortes por causa indeterminada em municípios pode chegar a 50%. Mas esse é um trabalho em andamento e por hora decidi seguir sem utilizar os dados do intervalo Y10-Y34. Com as ferramentas que o pessoal do IPEA vem desenvolvendo esperamos mais à frente conseguir aplicar novos valores aos dados disponíveis e atualizar a série histórica.



A taxa média dos homicídios nos municípios brasileiros no período compreendido entre 1980 e 2022 é de 13,06 mortes por 100 mil habitantes. No mesmo período, os municípios da Amazônia Legal atingiram 14,90, um valor 14% maior. No ano mais letal da história recente do Brasil, a taxa média dos municípios no país ficou em 23,72, contra 29,17 na Amazônia Legal. Considerando o início da série, o ano de 1980, o aumento percentual nacional da média de homicídios calculado com os dados de 2022, ao final, ficou em 342%, enquanto na Amazônia Legal esse valor ficou em absurdos 1037%.

Gráfico 1. Comparação entre a taxa média de homicídios de todos os municípios brasileiros e da Amazônia Legal, 1980 a 2022.

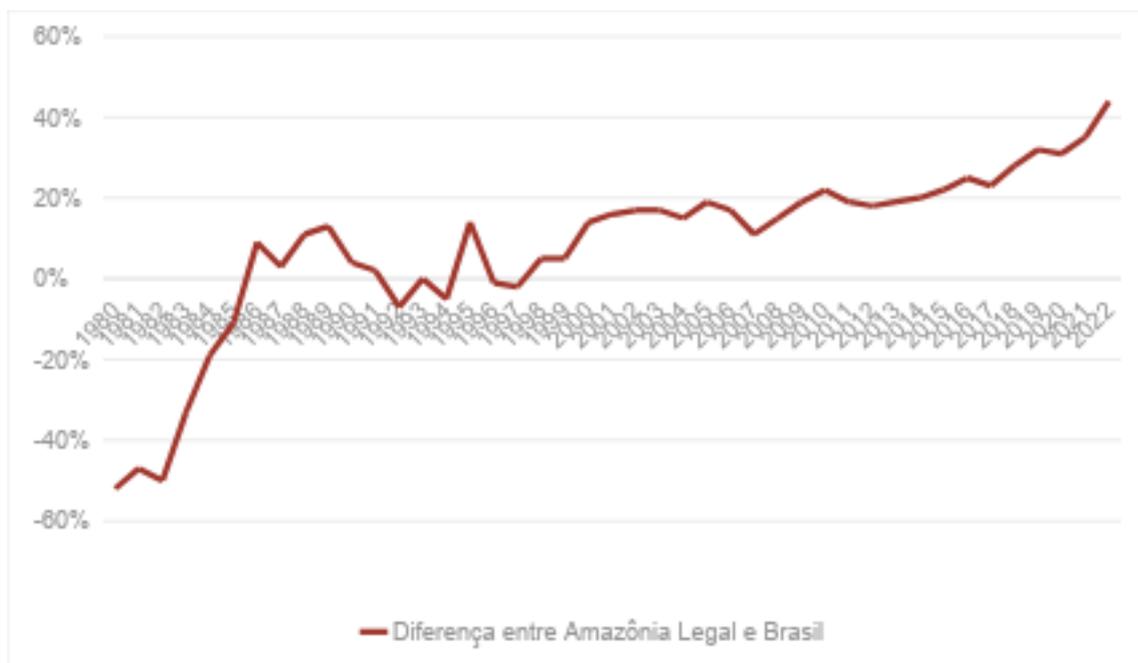


Fonte: DATASUS/TABNET. Elaboração pelo autor. A queda acentuada em 1996 pode ter a ver com a mudança de critérios classificatórios promovida pela entrada em vigor do CID-10.

O aumento das taxas médias de homicídios foi muito maior no período do que a taxa média do aumento populacional, nos dois cenários analisados. A média do número de habitantes por municípios brasileiro aumentou de 30.054 em 1980 para 37.441 em 2022 – um aumento de 125%. Nos municípios da Amazônia Legal esse aumento foi de 32.591 habitantes por município para 35.172 em 2022 – aumento de 108%. Uma explicação para que o aumento na Amazônia tenha sido menor é o fato de terem sido criados municípios em número muito maior do que nas outras regiões do país, aumentando, portanto, a distribuição das populações.

Um ponto de preocupação na análise do cenário mais amplo permitido pela série histórica completa tem a ver com o fato de que a diferença percentual entre as médias das taxas de homicídio na Amazônia está aumentando em relação à média nacional dos municípios. Esse distanciamento é consistente há pelo menos duas décadas, mas desde 2018 ele não para de aumentar, com quebra de recordes ano após ano, chegando ao ápice em 2022, com 44% de diferença entre as taxas médias municipais na Amazônia em relação a todo o país.

Gráfico 2. Diferença percentual entre a média das taxas de homicídios entre municípios da Amazônia Legal e a média dos municípios no restante do país.



Fonte: SIM/DATASSUS. Elaboração própria.

Um destaque negativo importante tomando a série de 42 anos é o fato de a taxa média de homicídios amazônicos em 2022, 29,34, ter ultrapassado aquela alcançada em 2017, 29,17 – 2017 foi o ano mais letal da história recente do Brasil, com mais de 65.000 homicídios registrados em todo o país. Ou seja, a taxa média de homicídios em municípios na Amazônia Legal jamais esteve tão elevada nas últimas quatro décadas e segue em tendência de alta desde 2019.

### 3. RANKING DA VIOLÊNCIA HOMICIDA MUNICIPAL NO BRASIL



Evidentemente, é difícil estabelecer um ranking com os municípios mais violentos com base nos dados da série completa, em razão da falta de informações sobre grande número de municípios amazônicos. Mas, apenas a título de exploração do conjunto existente, em todo o país, a cidade de maior destaque negativo é Ariquemes, em Rondônia. Dentre todos os municípios sobre os quais possuímos dados desde 1980 até 2022 Ariquemes/RO é aquele com a taxa média mais alta de homicídios do Brasil, com 73,75 mortes por 100 mil habitantes. Nesse ranking unificado e bruto, sem filtro de contingente populacional, e considerando a série mais antiga disponível<sup>2</sup>, o município amazônico mantém forte consistência em termos de violência contra a vida há mais de quatro décadas.

Ariquemes, com mais de 100 mil habitantes pelo Censo do IBGE em 2022, é o centro de uma região conhecida como Vale do Jamari, a qual concentra diversos outros municípios campeões da violência no estado de Rondônia. Os problemas crônicos dessa região espelham aqueles que serão encontrados em qualquer outra região amazônica onde os indicadores de violência passaram a ser destaque nos anos seguintes: ocupação ilegal de terras públicas, devastação ambiental, expansão desordenada das fronteiras agrícolas, ameaça e agressão contra povos originários e tradicionais e exploração econômica baseada em ciclos de extrativismo predatório (Zimmerli, Siena, 2013; Costa Silva, 2022).

Além de ser um símbolo bastante representativo dos altos índices de violência na Amazônia a liderança desse ranking absoluto por Ariquemes/RO é indicativa de outro fenômeno preocupante: o avanço da exploração e destruição da Amazônia pela via Ocidental (Cavalcante *et al*, 2011). Esse processo começou a se acentuar no Mato Grosso, com o predomínio da monocultura da soja e da produção de carne que avançou para o norte, em direção às terras férteis e mais baratas em Rondônia. Rondônia se transformou, de 1990 aos dias atuais, em corredor aberto para o avanço dessas duas indústrias (Nascimento, Santos, 2014). As regiões onde os indicadores de conflitos são maiores nesse estado são aquelas que se tornaram sede das disputas por acesso à terra, controle da produção e dos meios de legitimação jurídico-normativa das diversas formas de apropriação de bens e territórios que caracteriza o avanço predatório do agronegócio de monocultura em toda a Amazônia (Nascimento, 2010).

Tabela 1. 10 municípios com as taxas médias de homicídios mais altas do Brasil, 1980-2022

UF	Município	Taxa média de homicídio 1980-2022
RO	Ariquemes	73,75
SP	Diadema	65,93

<sup>2</sup> Considerados, contudo, apenas os municípios sobre os quais já havia dados em 1980.

ES	Serra	64,27
MS	Ponta Porã	63,99
CE	São João do Jaguaribe	63,54
PE	Cabo de Santo Agostinho	62,98
PE	Ipojuca	60,05
PE	Escada	59,76
RJ	Itaboraí	59,55
PE	Ribeirão	58,49

Fonte: SIM/DATASUS. Elaboração do autor. Em realce os municípios amazônicos. Para esta lista foram considerados apenas os municípios para os quais constam informações sobre mortes em 1980, mesmo que o valor seja zero.

A liderança do ranking dos municípios mais violentos do Brasil desde 1980 não muda quando analisamos apenas aqueles sobre os quais temos os dados da série completa e com uma população acima de 100 mil habitantes. Nesse segundo cenário, como se pode observar na tabela a seguir, a cidade de Marabá, no Pará, na porção oriental amazônica, entra na lista nacional em oitavo lugar, com uma taxa média de 56,44 homicídios por 100 mil habitantes, fazendo companhia para Ariquemes/RO, campeão nacional de homicídios e líder dentre os municípios amazônicos.

Tabela 2. 10 municípios com as taxas médias de homicídios mais altas do Brasil, 1980-2022, com mais de 100 mil habitantes

UF	Município	Taxa média
RO	Ariquemes	73,75
SP	Diadema	65,93
ES	Serra	64,27
PE	Cabo de Santo Agostinho	62,98
RJ	Itaboraí	59,55
ES	Cariacica	57,61
RJ	Cabo Frio	56,50
PA	Marabá	56,44
PE	Recife	54,60

BA Porto Seguro 54,52

Fonte: SIM/DATASUS. Elaboração própria. Em realce, os municípios amazônicos.

#### 4. DETALHANDO OS HOMICÍDIOS NA AMAZÔNIA LEGAL A PARTIR DE 1992

Embora os dados de homicídios informados pelo DATASUS sejam uma fonte confiável e permitam a montagem de séries significativamente sólidas desde 1980 existe um fator que impõe uma importante limitação à análise da série temporal mais longa: o número de municípios brasileiros criados apenas a partir da segunda metade dos anos 1990 (Brandt, 2010).

A Emenda Constitucional (EC) n. 15 de 1996 criou uma barreira intransponível até hoje para a livre criação de novos municípios pelos estados federados: a necessidade de uma autorização, via lei complementar, pelo Congresso Nacional. Na iminência da promulgação da EC 15 praticamente todos os estados brasileiros aceleraram a criação de novos municípios. Em 1990, o Brasil possuía 4491 municípios; os estados da Amazônia Legal, 529 (Brandt, 2010). Hoje, são 5570 municipalidades em todo o país e 808 na Amazônia Legal. Ou seja, 35% dos municípios amazônicos não existiam em 1990, contra 19% do país como um todo. Para ser ainda mais preciso, 279 municípios amazônicos não existiam até 1991, razão pela qual escolhi 1992 como ano inicial para definir a série histórica sobre homicídios na Amazônia. Ainda assim, um número até considerável de municípios foi criado exorbitando a barreira constitucional de 1996 – caso, por exemplo, de Colniza/MT, criado por emancipação em 1998 e sobre o qual temos dados populacionais somente a partir de 2001.

Outro elemento importante para tornar a análise mais consistente é definir a população dos municípios que serão levados em conta – neste caso, considere os dados dos municípios com população acima de 15 mil habitantes. As distorções estatísticas em municípios com populações pequenas são consideráveis e não podem ser desprezadas. Na Amazônia Legal os municípios com população média possuem entre 15.000 e 52.000 habitantes – acima desse número estão os municípios com alta população. Logo, pensando a partir dos critérios amazônicos, e assumindo a necessidade de produzir comparações com outras regiões do país, o conjunto completo de dados no Brasil ficou com 2020 municípios, dos quais 404 ficam na Amazônia – metade daqueles hoje existentes. O resultado das taxas médias mais alta do Brasil, com esses critérios, estão na tabela a seguir.



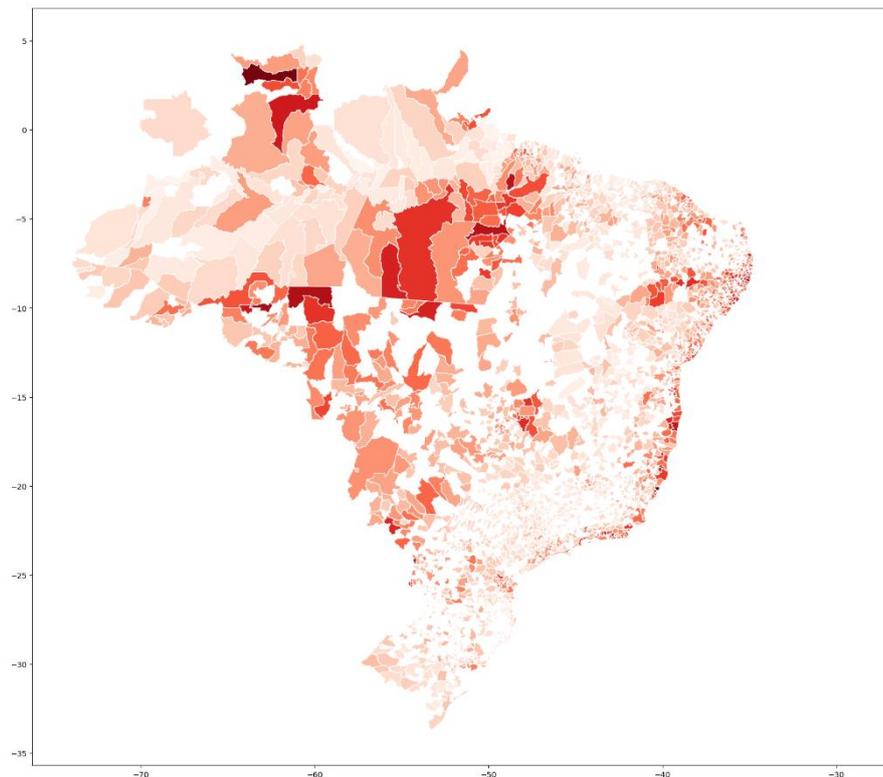
Tabela 3. 10 municípios com mais de 15 mil habitantes, com a taxa média de homicídios mais altas do Brasil, de 1992 a 20223.

UF	Município	Taxa média
ES	Serra	76,61
RR	Alto Alegre	74,21
ES	Cariacica	70,58
PE	Cabo de Santo Agostinho	69,62
AL	Pilar	67,33
RO	Ariquemes	65,53
PE	Itapissuma	64,1
PR	Guaíra	62,48
PA	Tailândia	62,35
PA	Marabá	62,11

Fonte: SIM/DATASUS. Elaboração do autor. Em realce, os municípios amazônicos.

<sup>3</sup> Ainda na tabela 3 mantive o critério de não incluir municípios com ausência de dados na série completa, com foi o caso de Colniza/MT, com informações apenas a partir de 2001.

Gráfico 3. Taxa média de homicídios em municípios com mais de 15 mil habitantes no Brasil, de 1992 a 2022.



Fonte: SIM/DATASUS. Elaboração do autor.

Com esses novos parâmetros de população e data o ranking nacional agora conta com quatro municípios amazônicos, e não apenas um, como na tabela 1. A liderança nacional do ranking agora pertence a um município capixaba, Serra/ES, e Alto Alegre, em Roraima, ficou em segundo lugar, com uma taxa média de 76,69 homicídios por 100 mil habitantes. Nessa lista, que conta com Ariquemes/RO em 6º lugar, entraram ainda Tailândia/PA (9º) e Marabá (10º). No caso do ranking amazônico, Alto Alegre/RR, Ariquemes/RO e Colniza/MT ocupam os três primeiros lugares.

Tabela 4. 50 municípios amazônicos, mais de 15 mil habitantes, com as taxas médias mais altas de homicídios, 1992-2022.

UF	Município	Taxa	PA	Ananindeua	44,21
RR	Alto Alegre	74,21	PA	Castanhal	43,82
RO	Ariquemes	65,53	AP	Macapá	43,79
MT	Colniza	64,61	RO	Porto Velho	43,57
PA	Tailândia	62,35	PA	Floresta do Araguaia	42,81
PA	Marabá	62,11	PA	Jacundá	42,35
PA	Marituba	58,53	PA	Novo Repartimento	41,44
RO	Buritis	57,51	MT	Juína	40,74
RR	Caracaraí	57,09	PA	Tucuruí	40,64
PA	Novo Progresso	55,42	PA	Pacajá	40,36
MT	Peixoto de Azevedo	54,90	RO	Machadinho D'Oeste	39,76
PA	Altamira	50,98	AM	Manaus	39,57
MT	Aripuanã	50,55	PA	Tucumã	39,28
PA	Eldorado do Carajás	50,38	MT	Paranatinga	39,19
PA	Canaã dos Carajás	49,89	MT	Brasnorte	39,00
PA	Goianésia do Pará	49,23	PA	Belém	38,08
PA	Redenção	48,53	PA	Ourilândia do Norte	37,71
PA	Parauapebas	48,27	PA	Itupiranga	37,58
PA	Rondon do Pará	47,40	TO	Araguaína	37,57
MT	Pontes e Lacerda	46,55	AC	Rio Branco	37,30
MT	Vila Rica	46,39	MA	Imperatriz	37,27
PA	Anapu	46,16	MT	Cuiabá	37,18
PA	Curionópolis	45,54	RR	Boa Vista	36,55
RR	Mucajaí	45,04	MT	Comodoro	36,51
PA	Paragominas	44,86	MT	Diamantino	36,42
			MT	Querência	35,74

Fonte: SIM/DATASUS. Elaboração do autor

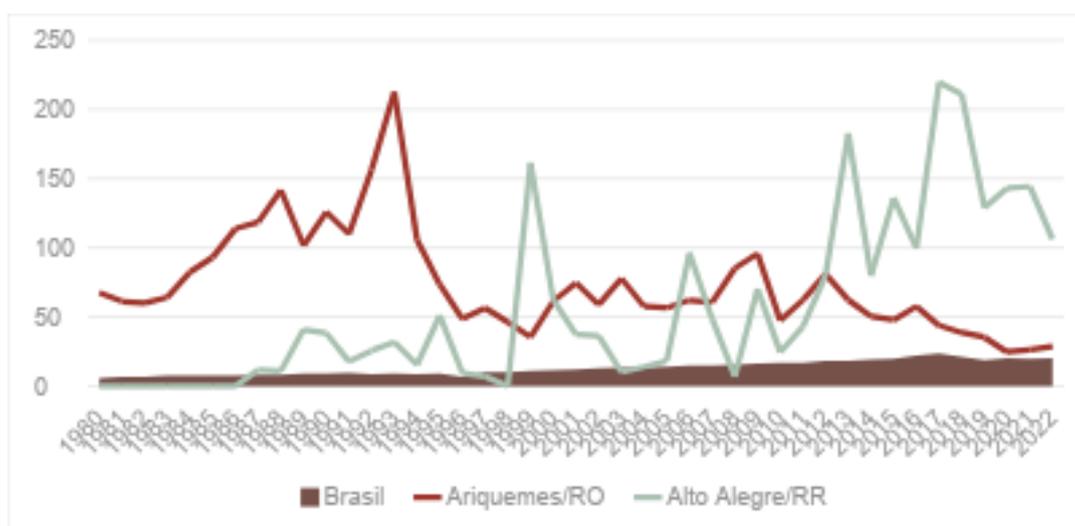
A taxa média de homicídios em municípios com mais de 15 mil habitantes na Amazônia, entre 1992 e 2022, é de 20,44 mortes por 100 mil habitantes, contra uma taxa média global no país de 19,98 no mesmo período, sob os mesmos critérios.

Os 5 primeiros municípios listados na tabela acima indicam as taxas médias mais altas de homicídios na Amazônia nas três últimas décadas, e apontam ainda para 5 diferentes macrorregiões centralizadoras da violência amazônica: leste e sul do Pará, norte do Mato Grosso, de Rondônia e de Roraima. Indo além, 4 das 9 capitais amazônicas estão na lista dos municípios mais violentos: Macapá/AP, Porto Velho/AP, Manaus/AM e Belém/PA.



No conjunto completo de informações é possível visualizar uma grande variação nos dados de alguns anos para outros. Ariquemes/RO (em 1993) e Alto Alegre/RR (em 2017) chegaram a experimentar taxas superiores a 200 homicídios por 100 mil habitantes, tanto quanto tiveram anos menos violentos com taxas de até 6,87 (Alto Alegre/RR, em 2008). Esse número é importante porque pode apontar taxas altas em razão de eventos excepcionais ou crises específicas que precisam ser mais bem compreendidas. Isso é particularmente determinante na Amazônia, onde intervenções cíclicas produzem altos impactos locais e regionais, como no caso da construção de grandes obras (por exemplo, as usinas do Rio Madeira ou de Belo Monte, no Pará, entre 2007 e 2015). Por isso é muito importante analisar a maior série histórica possível. Estudos com dados anuais ou com séries históricas menores têm sua importância, mas não devem servir de padrão para produzir afirmações epistemológicas muito fortes sobre a história da região (Plassa, Paschoalino, Santos, 2019). O gráfico abaixo ajuda a entender o fenômeno: as taxas de homicídios em Alto Alegre/RR chegam a descer abaixo da média nacional, mas, no geral, exorbitam, em muito, as taxas médias no país. A maior diferença entre os dois municípios cujas taxas médias são as maiores da Amazônia Legal é que Ariquemes/RO possui uma população com mais de 100 mil habitantes (conforme o Censo de 2022), o que torna o resultado na série temporal mais consistente e menos submetido a variações estatísticas muito significativas.

Gráfico 4. Comparação das variações entre as taxas anuais de homicídios entre municípios amazônicos e a média anual nacional, 1980 a 2022.



Fonte: SIM/DATASUS. Elaboração do autor

No caso das capitais Macapá/AP, Porto Velho/RO e Manaus/AM as altas taxas de homicídio são mais estáveis ao longo do tempo. Esse é um resultado relativamente óbvio, dada a natureza urbana do fenômeno estudado. As taxas de homicídio tendem a manter a estabilidade ao longo do tempo em regiões metropolitanas que concentram maiores populações em menor território.

Manaus/AM e Macapá/AP são duas metrópoles amazônicas de dimensões bem diferentes, porém, com algumas características importantes semelhantes. Com seus mais de 2 milhões de habitantes Manaus/AM é a sétima maior cidade do Brasil. Na capital manauara a dinâmica da violência se assemelha àquela encontrada em outras capitais do Nordeste, como Fortaleza/CE ou Recife/PE. Praticamente isolada por terra do sul do país, o histórico de desenvolvimento de Manaus/AM parece atender bem ao formato de uma enorme ilha metropolitana para onde fluem as forças econômicas do vasto território do estado que já era uma província em 1850. Macapá/AP evidentemente é bem menor e mais jovem, mas, apesar de não estar tão desconectada do restante do país pela falta de estradas, ainda assim se assemelha a uma ilha de concentração urbana e desenvolvimento, onde a dinâmica da violência parece estar mais voltada para si mesma e sua recente história estadual – à exceção, evidentemente, da relação intrínseca com a tríplice fronteira internacional que conecta o território amapaense à Guiana Francesa e ao Suriname.

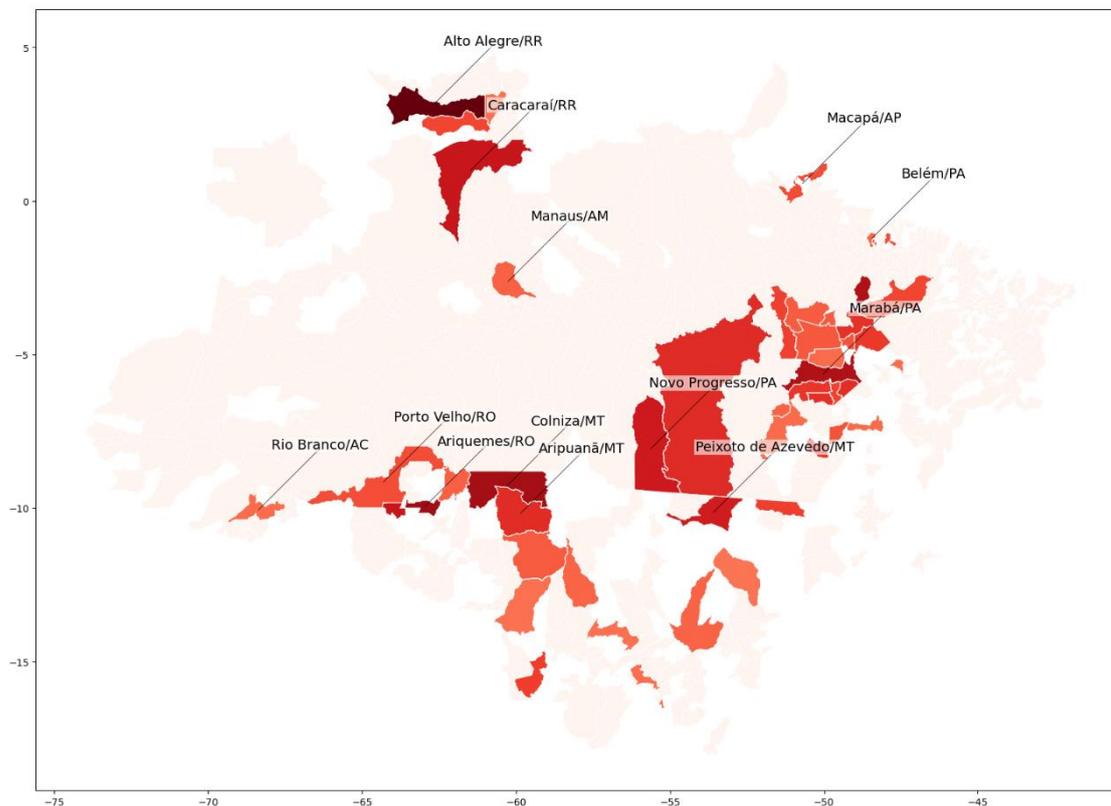
Em Porto Velho/RO a situação é diferente, porque a capital rondoniense tem um histórico de desenvolvimento fortemente marcado pela ideia de conexão entre o norte e o sul do Brasil pela via terrestre e de integração do território amazônico profundo ao restante do país – além de ser a única capital amazônica com uma fronteira internacional (com a Bolívia). Mas há outro fator preponderante para colocar Porto Velho/RO numa situação exclusiva quando o assunto é violência na Amazônia: a cidade é uma zona-limite no avanço da fronteira agrícola da soja e da produção de carne em direção ao sul do Amazonas, transformando-a numa verdadeira *buffer zone* diante do avanço de investidas econômicas predatórias sobre a última grande parte do território amazônico ainda pouco destruída.

Com isso, estudos mais aprofundados ainda são necessários para identificar os aglomerados de municípios e localidades concentradoras da violência homicida na Amazônia<sup>4</sup>. Contudo, os dados aqui disponíveis nos permitem apontar com alguma precisão as principais regiões candidatas a assumir esse papel. O gráfico abaixo indica a localização dos 50 municípios mais violentos da Amazônia. A localização espacial desses municípios é fortemente condizente com as regiões que vêm sendo apontadas na literatura científica como pertencentes ao arco do desmatamento e representam as áreas sob maior pressão na região (Aldrich *et al*, 2012; Brito *et al*, 2019).

---

<sup>4</sup> Conferir, por exemplo Sampaio *et al*, 2019 e Soares Filho *et al*, 2020; Ceccato, V e Ceccato, H 2017; Nsoesie *et al*, 2020.

Gráfico 5. Municípios com mais de 15 mil habitantes, com a taxa média de homicídios mais alta na Amazônia Legal, de 1992 a 2022.



Fonte: SIM/DATASUS. Elaborado pelo autor.

O gráfico acima aponta com bastante nitidez os centros regionais que concentram mais municípios com altas taxas de violência na Amazônia nos últimos trinta anos. São 5 grandes eixos: a) Paraense-Oeste: região cujo epicentro da violência é Marabá/PA; b) Paraense-Sul: cuja cidade de Novo Progresso/PA é o centro; c) Mato-grossense: cujo centro é a Colniza/MT, mas se estende por todo o norte de Mato Grosso em direção ao sul do Pará, de Aripuanã até Peixoto de Azevedo; d) Rondoniense: onde o circuito Ariquemes-Porto Velho/RO forma uma extensa vizinhança conectada por vários indicadores de violência extrema; e, por fim, o eixo e) roraimense, dominado por Alto Alegre e municípios como Caracará. No caso dos municípios que se estendem por todo o amplo território no norte do Mato Grosso a separação entre os centros irradiadores de violência é facilmente explicada pela geografia das estradas que permitem acesso ao sul do Pará, do Amazonas e Rondônia. Enquanto Colniza/MT tem um vínculo mais próximo com Rondônia e o sul do Amazonas por causa da BR-174, Peixoto de Azevedo/MT é a parte mais ao norte da BR-163 que conecta Sorriso/MT e Sinop/MT, maiores produtores de soja do Brasil, aos portos paraenses. No porto de Itaituba, no Pará, as rodovias transamazônicas BR-230 e BR-163 se

encontram e aquele é o local onde o principal eixo mato-grossense da violência encontra seu ponto final de conexão com o Pará.

## **5. SOBREPOSIÇÃO DE ILEGALISMOS E VIOLÊNCIA HOMICIDA: DESMATAMENTO E OCUPAÇÃO IRREGULAR DE TERRAS PÚBLICAS**

A literatura científica recente aponta um crescimento vertiginoso da violência homicida na Amazônia na última década. A grande novidade no cenário é o volume de informações sobre o avanço das redes de narcotráfico e a presença de facções criminais do Sudeste nos estados amazônicos (UNODC, 2022, 2023; Chagas, 2024; Couto, 2019). Em praticamente todos os casos, o aumento da violência é associado aos antigos problemas crônicos da região, em especial aqueles decorrentes do desmatamento e da apropriação ilegal de terras públicas – essa associação ocorre inclusive com o narcotráfico. Contudo, são necessários estudos mais detalhados para sobrepor os dados de crimes violentos e aqueles relativos a problemas como devastação ambiental ou avanço das fronteiras agrícolas, sobretudo de soja.

O mosaico indiscernível de ilegalidades apontado como cenário, e às vezes até como causa, da violência na Amazônia nem sempre é útil para ajudar a compreender o fenômeno (Barp, 1997; Alston, Liebcap, Mueller, 2000). O desmatamento, por exemplo, rende lucro fácil e rápido, mas comumente ocorre em escala quase artesanal, sustentando comunidades locais sem qualquer relacionamento com redes mais extensas de criminalidade. A retirada e a venda de madeira sem autorização é uma atividade econômica tão presente na Amazônia que é, provavelmente, responsável direta pela sobrevivência de centenas de pequenas comunidades. Efeito contrário é gerado por madeireiras que, à medida que aumentam seus lucros, produzem concentração de renda e afetam o equilíbrio das relações de poder entre trabalhadores de comunidades tradicionais, poder público e classe política local ou regional. Em muitos casos, esses crimes são cometidos em áreas públicas federais não destinadas pela União – cujo total de terras pode chegar ultrapassar 50 milhões de hectares (Azevedo-Ramo, Moutinho, 2018). Ou seja, a incerteza jurídica decorrente da omissão regular e sistemática acerca da possibilidade de uso ou proteção, na prática, dispõe a terra para o esbulho, a grilagem e toda sorte de malfeito (Sant’anna, Young, 2010).

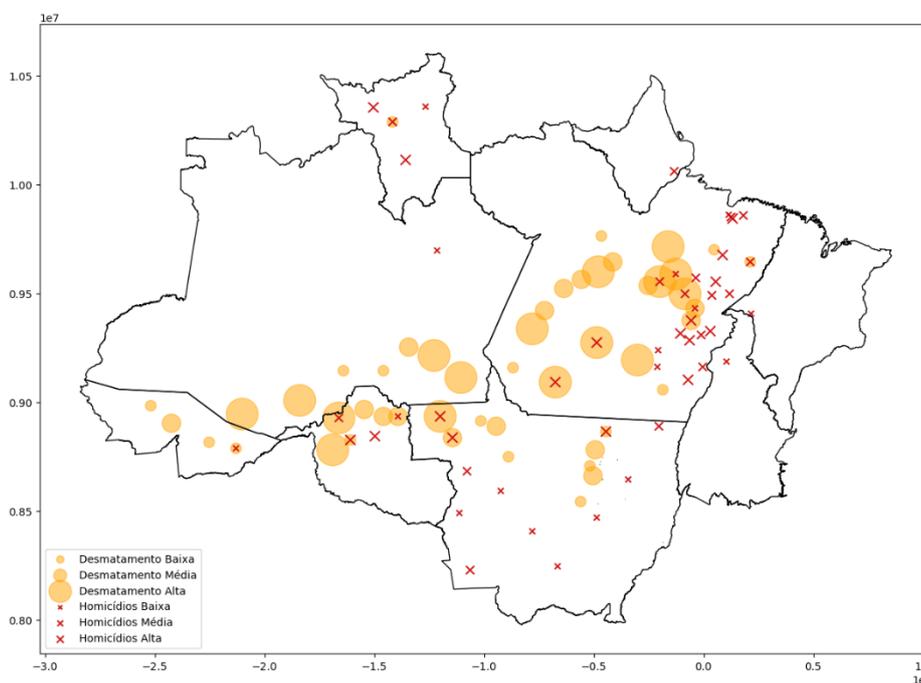
A violência homicida, nesse contexto, pode estar correlacionada com os impactos que a concentração de renda ou a mudança de controle produz nessas relações, mas ainda sabemos pouco sobre como essa dinâmica funciona. Sabemos menos ainda sobre os efeitos do aumento da presença de facções criminais nesse mesmo ambiente no qual redes tradicionais de ilegalidades se beneficiam de modos de operar já bastante antigos, mas que podem oferecer meios e acessos a narcotraficantes interessados mais em rotas de passagem do que no mercado local de drogas (FBSP, 2018, 2022a; FBSP,



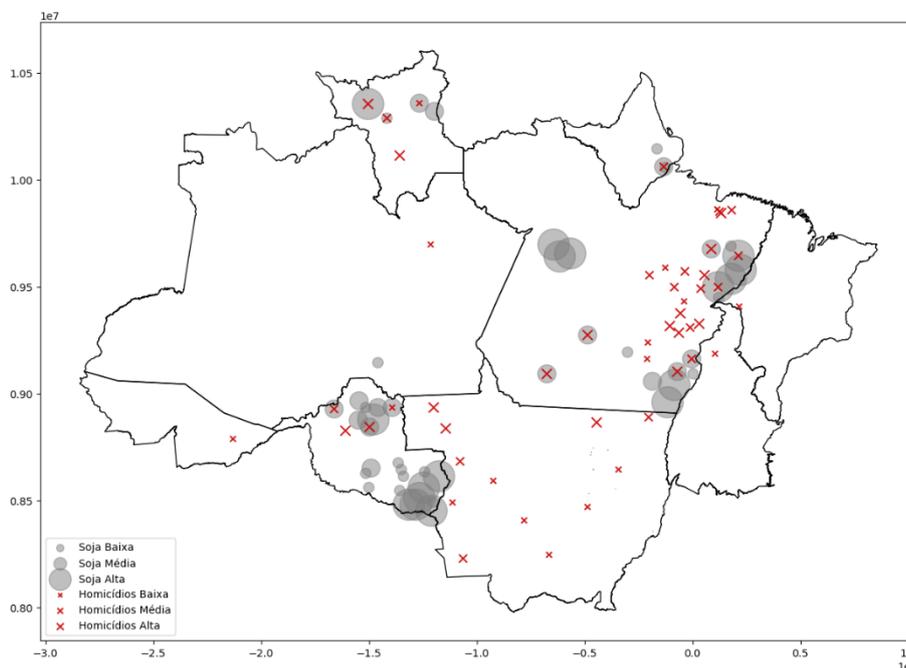
2022b; FBSP, 2023; Ferreira, Framento, 2019; Jacarandá, 2024a, 2024b). Talvez as lutas provocadas por algum tipo de participação ou mesmo por hegemonia do controle dessas redes faça aumentar os índices de violência em determinado período. Mas parece pouco plausível simplesmente apostar, genericamente, que traficantes de cocaína agora estejam interessados em dominar o comércio de venda ilegal de madeira na Amazônia. Por maiores e mais numerosas que sejam as facções criminais mais importantes elas ainda são incapazes de uma penetração sistêmica tão imponente no modo de vida tradicionalmente ilegal de tantas cidades amazônicas. Para serem tão bem-sucedidas elas precisariam derrubar, cooptar ou comprar elites políticas que atuam de modo praticamente feudal em um ambiente que responde por quase 60% do território nacional, com menos de 6% da sua população.

Mais confiáveis do que os estudos ainda iniciantes sobre novas ilegalidades amazônicas, as séries temporais de dados de homicídios apontam para um ambiente permanentemente conflituoso, muito violento em ciclos históricos diferentes, e em crescimento sistêmico e consistente. Para auxiliar a entender melhor algumas dessas associações, nos dois gráficos a seguir vemos a sobreposição entre as taxas médias de homicídios mais altas e a soma total em km<sup>2</sup> de área desmatada nos municípios amazônicos onde esses valores são os mais elevados entre 2008 e 2022. Na sequência, vemos os mesmos dados de homicídios sobrepostos aos dados de soja colhida em hectares também entre 2008 e 2022.

Gráfico 6. Homicídios x área desmatada – 50 municípios amazônicos.



Fonte. SIM/DATASUS. Elaboração do autor. Taxas médias de homicídios (1992-2022) x área total desmatada em km<sup>2</sup> (2008-2022).

Gráfico 7. Homicídios x soja colhida – 50 municípios amazônicos<sup>5</sup>.

Fonte: SIM/DATASUS. Elaboração do autor. Taxas médias de homicídios (1992-2022) x área total de soja colhida em hectare (2008-2022) – 50 municípios amazônicos, sem MT e TO.

Como a primeira imagem parece sugerir, o desmatamento avança inicialmente sobre as porções ainda preservadas do território amazônico profundo. À medida que os contingentes populacionais aumentam na região desmatada, a violência homicida encontra o cenário fértil para crescer. O motivo principal parece ser a oferta de terras baratas e de todo tipo de negócio que acompanha esse movimento: venda de madeira e posterior oferta de pequenos lotes da área devastada; caça, pesca e garimpo ilegal; criação de animais; criação de gado em mais larga escala; até que finalmente a venda ou arrendamento dessas áreas para a monocultura de soja força uma espécie de acomodação nas disputas desse mercado de ilegalidades. E essa pressão exercida pelo desmatamento sobre o cenário da violência na Amazônia não pode ser bem compreendida sem que o papel da demanda global por soja entre nesses cálculos (Beuchle, 2023, pp. 32-48; Costa Silva, 2024). Onde a distribuição dos homicídios encontra as marcas do desmatamento e da expansão da soja é possível enxergar uma cadeia quase completa de violências que precisam ser mais bem compreendidas em conjunto. Evidentemente, o tipo de análise produzida aqui não

<sup>5</sup> Para a produção do gráfico com os dados de soja eu retirei as informações sobre municípios no Mato Grosso e Tocantins, que dominam a produção nacional. O objetivo é visualizar como a soja está avançando sobre estados como Pará, Rondônia e Roraima, sobrepondo essa informação aos dados de homicídios.

nos permite afirmar qualquer relação causal entre os fenômenos que nesse momento podem ser visualizados de forma sobreposta. Mas pode indicar – e penso que essa é a principal conclusão deste estudo – que não é possível avançar no estudo da violência na Amazônia sem que eles sejam investigados em conjunto.

## 6. CONCLUSÃO: HÁ PERSPECTIVAS PARA A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA NA AMAZÔNIA?

Não existem perspectivas para a diminuição a violência na Amazônia. Não há nenhum projeto político em um prazo razoável de abordagem direta ao problema do aumento da curva de violência homicida que assola as cidades dos nove estados que a compõem.

Caso os estudiosos de segurança pública estejam certos, o avanço das facções criminais do sudeste do país para dentro dos territórios amazônicos representará, de fato, um movimento sem volta que irá produzir indicadores de violência ainda mais graves do que aqueles que verificamos no presente. Mas, esse fenômeno não será o responsável maior pela devastação ambiental e pela destruição de povos e comunidades que se anunciam no horizonte. Esse papel caberá às políticas de soberania da balança comercial nacional que irão impor um regime irrefreável de avanço das indústrias da proteína animal e da soja sobre áreas ambientais protegidas e de usufruto de povos originários e tradicionais (Fearnside, Graça, 2009; Mataveli, 2021). Somente em 2022 as políticas de incentivos fiscais para a produção de soja resultaram em benefícios de quase 60 bilhões de reais – apenas em desoneração do ICMS esse valor se aproximou de 25 bilhões de reais (Campos, 2023). Desde 1996, quando a Lei Kandir desonerou as exportações de produtos básicos e semielaborados de ICMS, estimulando a exportação de soja em grão em detrimento dos subprodutos farelo e óleo, a produção e exportação de soja cresceu vertiginosamente no país e agora começa a romper as barreiras logísticas e ambientais para ocupar as porções territoriais amazônicas que se mantiveram preservadas até este momento. Em toda essa conjuntura somada à política agressiva e sistemática de sucateamento da combatida infraestrutura amazônica de fiscalização das várias agências e instituições, promovida nos últimos anos pelo próprio Governo Federal, transformou aquilo que seria um aparente subproduto de um processo de desenvolvimento malsucedido em projeto político prioritário (Abessa, Famá, Buruaem, 2019).

O papel que a violência homicida exerce nesse movimento político-econômico global é o de manter estados e municípios reféns da fragilidade social e institucional que caracteriza o processo colonial exploratório-predatório na Amazônia há séculos. Sem uma sociedade civil forte e autoconsciente de seus direitos e da necessidade de defender os direitos relativos à preservação ambiental, é praticamente impossível oferecer resistência ao falso discurso do desenvolvimento a qualquer custo.



As cidades amazônicas, exauridas pela violência e constantemente ameaçadas pelo abandono programático, não possuem meios para lutar ou sequer compreender esse fenômeno mais amplo. Suas populações se lançam com frequência e intensidade crescente em direção à aceitação de qualquer iniciativa que lhes pareça com uma salvação momentânea, mesmo que existam fortes evidências de que aquilo que hoje alivia trará consigo o caos de amanhã. Somente uma nova mobilização em larga escala na direção de um modelo renovado de justiça socioambiental poderia ter algum impacto para frear a destruição da maior parte da floresta, no tempo de vida dos agentes que estão tomando decisões agora. Em alguns estados que serviram de laboratório para esse modelo de ocupação, exploração e destruição, como Rondônia, o tempo para essas medidas já passou. Resta-nos saber como as cidades que fazem fronteira no Amazonas ao sul, com Rondônia, e ao leste, com o Pará, irão se comportar. Pelas elevadas taxas de homicídios na última década, contudo, o que está em andamento ali é o mesmo processo, aparentemente sem retorno.

## 7. REFERÊNCIAS

ABESSA, Denis; FAMÁ, Ana; BURUAEM, Lucas. The systematic dismantling of Brazilian environmental laws risks losses on all fronts. **Nature Ecology & Evolution**, 3(4), 510–511. 2019. doi:10.1038/s41559-019-0855-9

ALDRICH, Stephen et al. Contentious Land Change in the Amazon's Arc of Deforestation, **Annals of the Association of American Geographers**, 102:1, 103-128 (2012). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/00045608.2011.620501>. Acesso em 20 ago. 2024.

ALSTON, Lee J., LIEBCAP, Gary D., MUELLER, Bernardo. Land Reform Policies, the Sources of Violent Conflict, and Implications for Deforestation in the Brazilian Amazon. **Elsevier BV**, v.39, n.2, p.162, 2000. <https://doi.org/10.1006/jeem.1999.1103>

ARANSIOLA, Temidayo James et al. Growth of Lethal Violence in Brazil 2000–2017: A Space-Temporal Analysis of Homicides. **Journal of Contemporary Criminal Justice**, 2022, Vol. 38(1) 34–55. DOI: <https://10.1177/10439862211034343>

AZEVEDO-RAMO, Claudia; MOUTINHO, Paulo. No man's land in the Brazilian Amazon: Could undesignated public forests slow Amazon deforestation?. 2018. **Elsevier BV**; Volume: 73. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2018.01.005>

BARP, Wilson José. **Fronteira da cidadania: cartografia da violência na Amazônia brasileira**. 1997. 327 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 1997. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/8440>>. Acesso em:20 jul. 2024.

BEUCHLE, R. *et al.* **Deforestation and forest degradation in the Amazon - Update for year 2022 and link to soy trade**. Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2023, doi: <http://10.2760/211763JRC134995>.



BRITO, Brenda *et al.* Stimulus for land grabbing and deforestation in the Brazilian Amazon. 2019 **Environ. Res. Lett.** 14 064018. Doi: <https://10.1088/1748-9326/ab1e24>

CAMPOS, Arnaldo de. **O custo da soja para o Brasil: renúncias fiscais, subsídios e isenções da cadeia produtiva.** ACT Promoção da Saúde, Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), Observatório das Economias da Sociobiodiversidade (ÓSocioBio), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN). (2023). Disponível em: [https://wwfbrnew.awsassets.panda.org/downloads/o-custo-da-soja-para-o-brasil\\_renuncias-fiscais--subsidiios-e-isencoes-da-cadeia-produ.pdf](https://wwfbrnew.awsassets.panda.org/downloads/o-custo-da-soja-para-o-brasil_renuncias-fiscais--subsidiios-e-isencoes-da-cadeia-produ.pdf) . Acesso em 20 jul. 2024.

CDE. **Dinâmicas do mercado de drogas ilícitas no Brasil.** Brasília: Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE); UNODC; PNUD, Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023.

CECCATO, V.; CECCATO, H. Violence in the rural global south: Trends, patterns, and tales from the Brazilian countryside. **Criminal Justice Review**, 42(3), 270–290. 2017.

CHAGAS, Rodrigo Pereira. Narcogarimpo: las afinidades electivas entre los frentes de minería ilegal y la expansión del narcotráfico en la Amazonía brasileira. URVIO. **Revista Latinoamericana De Estudios De Seguridad**, (38), 32–48, 2024. <https://doi.org/10.17141/urvio.38.2024.6144>

COSTA SILVA, R. G. A desamazonização da Amazônia: conflitos agrários, violência e agrobandidagem. **Conflitos no Campo Brasil**, v. 1, p. 104-111, 2022.

COSTA SILVA, R. G. Agrobandidagem e a expansão da fronteira na Amazônia Sul-Occidental. In: **Boletim de Análise Político-Institucional** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – n.1 (2011) (pp. 45-59) - Brasília: Ipea, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art3>

COUTO, A. C. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira. **GeoTextos**, v. 15, n. 2, 20 dez. 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública - As facções prisionais no Brasil.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Edição especial. 2018.

FBSP. **Cartografias da violência na Amazônia** [relatório]. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022b.

FBSP. **Governança e Capacidades Institucionais da Segurança Pública na Amazônia** - São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022a.

FBSP. **Segurança Pública e crime organizado na Amazônia Legal** [edição especial]. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Edição especial. 2023a.

FEARNSIDE, Philip M.; GRAÇA, Paulo Maurício Lima de Alencastro. Br-319: a rodovia Manaus-Porto Velho e o impacto potencial de conectar o arco de desmatamento à Amazônia central. **Novos Cadernos NAEA** v. 12, n. 1, p. 19-50, jun. 2009, ISSN 1516-6481. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/241/427>. Acesso em 20 jul. 2024.

FEARNSIDE, Phillip. Amazônia: entre devastação, violência e fios de esperança. **ESPAÇO TEMÁTICO: AMAZÔNIA** • Cad. Saúde Pública 39 (12). <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT152723> . 2023.



FEARNSIDE. Land-Tenure Issues as Factors in Environmental Destruction in Brazilian Amazonia: The Case of Southern Pará. 2001; **Elsevier BV**; Volume: 29; Issue: 8. [https://doi.org/10.1016/s0305-750x\(01\)00039-0](https://doi.org/10.1016/s0305-750x(01)00039-0).

FERREIRA, M. A. S. V.; FRAGMENTO, R. DE S. Degradação da Paz no Norte do Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais** - RPPI, v. 4, n. 2, p. 91–114, 8 nov. 2019.

IPEA. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

IPEA. **Atlas da violência 2020**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

JACARANDÁ, Rodolfo. **A cocaína na Amazônia: o tráfico de drogas e a redistribuição das redes criminais no sudoeste amazônico**. In: BAPI/IPEA n. 36, pp. 81-90, 2024b. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/4598-bapi36book-1.pdf>. Acesso em 31 jul. 2024b.

JACARANDÁ, Rodolfo. **Crime e punição na Amazônia Ocidental – desconstruindo o mito da ausência do poder de Estado na Amazônia brasileira**. In: GIAMBERNARDINO, André; DAL SANTO, Luiz Phelipe (orgs.). *Mapeando o encarceramento no Brasil* - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2024a.

JACARANDÁ, Rodolfo; FLORES, Lucas. N.; FEITOZA, Mateus. **O encarceramento em massa e o aumento da violência nos estados da Amazônia Ocidental, 2005-2017: análise e perspectivas**. *Revista de Direito da Cidade* vol. 11, nº 3. ISSN 2317-7721, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/44025>. Acesso em 31 jul. 2024.

JACARANDÁ, Rodolfo; MATZENBACHER, Priscila. **Direitos humanos e o sistema de justiça nos conflitos de terra na Amazônia ocidental**. *Rev. Direito Práx.*, Mar 2018, vol.9, no.1, p.323-350.

MATAVELI et al. The emergence of a new deforestation hotspot in Amazonia. **Perspect. Ecol. Conserv.**, 19 (1) (2021), pp. 33-36, 10.1016/j.pecon.2021.01.002

NASCIMENTO, C.; SILVA, M.; SANTOS, C. A formação do espaço de Rondônia: uma análise do zoneamento ecológico econômico e do uso e cobertura da terra. **Revista Geografar**. Curitiba, v.9, n.1, p.117-141, jun./2014

NASCIMENTO, Cláudia Pinheiro. O processo de ocupação e urbanização de Rondônia: uma análise das transformações sociais e espaciais. **Revista de Geografia**. Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 27, n. 2, mai/ago, 2010.

NSOESIE, E. O. Mapping disparities in homicide trends across Brazil: 2000–2014. **Injury Epidemiology**, 7:47. doi:10.1186/s40621-020-00273-y. (2020).

PLASSA, Wander; PASCHOALINO, Pietro André Telatin; SANTOS, Moisés Pais dos. Determinantes socioeconômicos das taxas de homicídios no Nordeste brasileiro: uma análise espacial. **Planejamento e políticas públicas** | ppp | n. 53 | jul./dez. 2019.



SAMPAIO, Maria Analice dos Santos *et al.* Análise Espacial dos Homicídios no Nordeste em 2010 e 2019. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, 2022; Volume: 15; Issue: 4. Disponível em: <<https://revistaaber.org.br/rberu/article/view/921/361>>

SANT'ANNA, André Albuquerque; YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann Young. Direitos de propriedade, desmatamento e conflitos rurais na Amazônia. **Econ. Apl.** 14 (3) • Set 2010. <https://doi.org/10.1590/S1413-80502010000300006>

SIQUEIRA, Í. B. L.; PAIVA, L. F. S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA**, SBS, V. 07, N. 17, p. 125-154, Set.-Dez/2019.2019.

SOARES FILHO, Adauto Martins *et al.* Expansão, deslocamento e interiorização do homicídio no Brasil, entre 2000 e 2015: uma análise espacial. **Ciênc. saúde coletiva** 25 (8), Ago 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/FFvJHHDmzffLnNFkY7tBRBR/?lang=pt#>

UNODC (2022). **COCAINE INSIGHTS 4 - Brazil in the regional and transatlantic cocaine supply chain: The impact of COVID-19**. United Nations Publications, 2022.

UNODC (2023). **Global Report on Cocaine 2023 – Local dynamics, global challenges**. United Nations Publications, 2023.

WADE, R. H. Boulevard to broken dreams, Part 1: the Polonoroeste road project in the Brazilian Amazon, and the World Bank's environmental and indigenous peoples' norms. **Rev. Econ. Polit.** [online]. 2016, vol.36, n.1, pp.214-230. ISSN 1809-4538. <https://doi.org/10.1590/0101-31572016v36n01a12>. 2016

ZIMMERLI, E.; SIENA, O. Conflitos socioambientais decorrentes da construção das usinas de Santo Antônio e de Jirau no Rio Madeira. **Revista de Gestão Social e Ambiental** - RGSA, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 89-104, out./dez., 2013.

#### Sobre os autores:

##### Rodolfo Jacarandá

Professor Adjunto do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia. Doutor em filosofia pela Universidade de Campinas (SP).

Universidade Federal de Rondônia

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2047-1403>

URL: <https://rodolfojacaranda.academia.edu/>

E-mail: [rfjacaranda@uol.com.br](mailto:rfjacaranda@uol.com.br)

